

DECRETO Nº 140/2025

Talismã-TO, 21 de outubro de 2025.

“DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR DO CARGO ELETIVO DE “CONSELHEIRO TUTELAR” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições da Prefeita), com fulcro na **LEI MUNICIPAL nº 544/2015, Alterada pela Lei Municipal nº 609/2018;**

Considerando, o fim do prazo previsto na sua convocação.

DECRETA:

Art. 1º - Em razão do encerramento da licença maternidade (afastamento temporário) da servidora titular do cargo de Conselheiro Tutelar, fica desligado do quadro de servidores da municipalidade do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, o Sr. **DHIONATTA ALVES DOS SANTOS.**

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 20/10/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA,
Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de outubro de 2025.


FLÁVIO MOURA DE FRANÇA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da “Decreto nº 140/2025, de 21/10/2025, que “DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR DO CARGO ELETIVO DE “CONSELHEIRO TUTELAR” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 21/10/2025.

